



RESOLUÇÃO DE CIR MÉDIO ARAGUAIA, Nº 17, DE 19 DE SETEMBRO 2017.

Dispõe sobre Emenda Parlamentar Estadual para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para o Hospital Municipal de Canarana, CNES 7786400, no município de Canarana, Região de Saúde do Médio Araguaia/MT.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MÉDIO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – Portaria nº 837, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

II - A Portaria GM/MS nº 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

III – A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Canarana nº 010/2017, de 06/09/2017, que aprova a proposta de Emenda Parlamentar Estadual para aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente para o Hospital Municipal de Canarana, município de Canarana, no valor de R\$ - 103.066,67 (cento e três mil e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

PROPÕE:

Art. 1º - Aprovar Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes por Emenda Parlamentar Estadual, para o Hospital Municipal de Canarana, do município de Canarana, no valor de R\$ - 103.066,67 (cento e três mil e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos), relacionados no anexo I desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Água Boa, 19 de setembro de 2017.


Lúcio Cezar Favaretto
Coordenador CIRMA


Haiane Morena M. R. Aguiar
Vice-Regional COSEMS



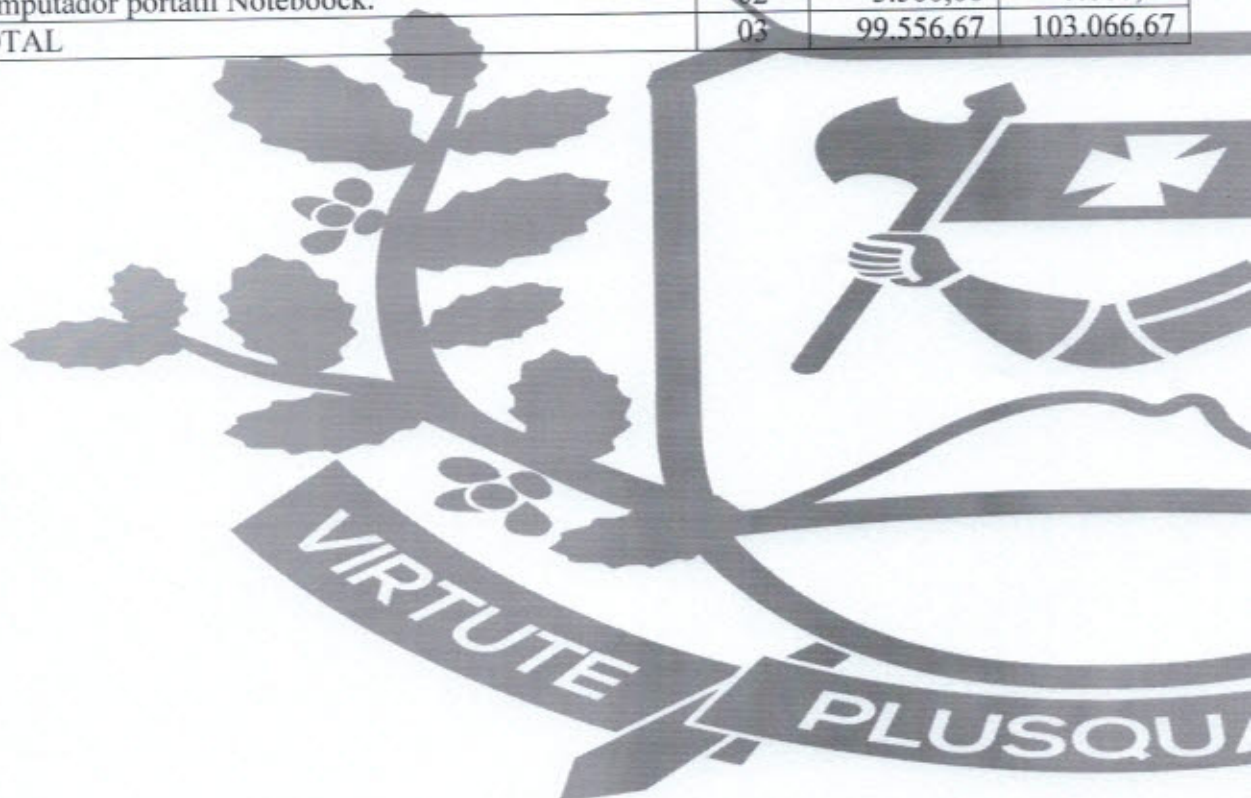


ANEXO I – RESOLUÇÃO DE CIR MÉDIO ARAGUAIA Nº 17/2017

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA:	HOSPITAL MUNICIPAL CANARANA	CNES:	7786400
--------------------	--------------------------------	-------	---------

Equipamento	Qtde	Valor Unit	Total
Ambulância – veículo adaptado, tipo ambulância para suporte básico, para simples remoção de pacientes sem risco, motorização mínima 1.4 flex, na cor branca.	01	96.066,67	96.066,67
Computador portátil Noteboock.	02	3.500,00	7.000,00
TOTAL	03	99.556,67	103.066,67





ESTADO DE MATO GROSSO
Conselho Municipal de Saúde
SUS – Sistema Único de Saúde
Canarana – MT



Conselho Municipal de Saúde
Canarana - MT

Lei Municipal nº. 818 de 21 de dezembro de 2007
Decreto nº. 1851 de 21 de dezembro de 2007

RESOLUÇÃO Nº 010/2017/CMS.

Canarana-MT, 06 de setembro de 2017.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Canarana-MT, em Reunião Extraordinária realizada no dia 06 de Março de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 setembro de 1990 e pela Lei nº 8142 de 28 de Dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 193 de 19 Novembro de 2011 e

Considerando que o Decreto nº 7508/11- regulamenta a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8080/90(Lei Orgânica da Saúde)- Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei 8142/90- Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

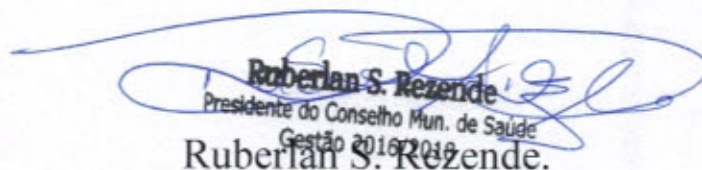
Considerando a apresentação da Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente.

Resolve:

Art.1º Aprovar: VEICULO ADAPTADO, TIPO AMBULANCIA PARA SUPORTE BASICO, PARA SIMPLES REMOÇÃO DE PACIENTES SEM RISCO, MOTORIZAÇÃO MINIMA 1.4 FLEX, NA COR BRANCA. No valor de **96.066,67** (noventa e seis mil sessenta e seis reais e sete centavos) e 02 (dois) computadores tipo notebook no valor unitário **1.533,34** num valor total: **3.066,68**.

Sendo Emenda Parlamentar Estadual de 100.000.00 (cem mil reais) e 3.066,67. (três mil e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) de contra partida do Município, Recurso Próprio.

Art.2º Esta resolução entra em Vigor na data de sua assinatura.


Roberlan S. Rezende
Presidente do Conselho Mun. de Saúde
Gestão 2016/2018

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Resolução CMS Nº010/2017, de 06 de setembro 2017



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ: 15.023.922/0001-91

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE**TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA**

Recurso de Emenda Parlamentar Estadual

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome: HOSPITAL MUNICIPAL DE CANARANA

Tipo Unidade: HOSPITAL GERAL

CNPJ: 13.978.186/0001-08

CNES: 7768400

Endereço: RUA TRÊS PASSOS, 343 – CENTRO – CANARANA/MT – CEP: 78640-000

OBJETO DA PROPOSTA**JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA**

UNIDADE ASSISTIDA:

CNES: 7768400

JUSTIFICATIVA:

Município de Canarana localiza-se na região Nordeste Mato-grossense, com abrangência nos territórios das regiões Araguaia e Xingu (Portal do Xingu), área territorial de 10.882,402Km², distante 830 km da Capital, a margem da BR-158 com MT-326, é considerada Centro da Região Araguaia/Xingu. Têm em suas principais atividades econômicas o agronegócio (produção de soja, milho, seringa e gado) e o turismo (Parque Indígena Nacional do Xingu). A Ação de estruturação dos serviços de Atenção Básica de Saúde tem como objetivo a melhoria das condições e ampliação da capacidade de atendimento à saúde do cliente, no âmbito da atenção básica e Atenção de Média e Alta Complexidade e no Sistema Único de Saúde – SUS. Com o aumento destes procedimentos o Município de Canarana busca uma saúde de qualidade, de acordo com suas especificações. Atualmente o Município, na assistência hospitalar/ambulatorial conta com as seguintes estruturas, capacidades e especialidades médicas: 01 Hospital Municipal (em prédio alugado) com capacidade de 20 leitos/internação, com centro cirúrgico, centro obstétrico, sala de pré-parto, sala de urgência/emergência, recepção, lavanderia, sala de RX; 01 unidade mista/pronto atendimento 24horas, equipada com sala de RX; 04 unidades de PSF instalados; 03 unidades de PSF (Rural, Bairro União e um Indígena) em fase de conclusão; 01 centro de Reabilitação; 01 agência Transfusional; 01 laboratório de análises clínicas; 01 médico cirurgião geral; 01 Anestesiologista; 04 Unidades de PSF na zona rural (Culuene, Garapu, Matinha e Serra Dourada). Com a aquisição de uma ambulância irá melhorar o atendimento de simples remoção de pacientes, uma vez que é grande a demanda em transporte de pacientes para o Hospital Municipal e para o Hospital Regional em Água Boa, distante 90 km de Canarana, com a ampliação dos serviços para os Distritos (Culuene, Matinha, Garapu e Serra Dourada) surge a necessidade de adquirirmos mais uma ambulância para atender a população do Município.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ: 15.023.922/0001-91

Ambiente: Atendimento Ambulatorial / Consultório Indiferenciado		Recurso Estadual		Contrapartida Municipal		
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador Portátil (Notebook)	02	1.966,66	3.933,32	2	1.533,34	3.066,68
Característica Física	Especificação					
Computador Portátil (Notebook)	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR; 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTES VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7.200 RPM; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR; TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR RESOLUÇÃO 1.600 X 900 PIXELS; TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD COM 02 (DOIS) BOTÕES INTEGRADOS; MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ÍON DE LÍTIO COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) CÉLULAS; FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM; POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 01 (UMA) HDMI OU DISPLAY PORT E 01 (UMA) VGA, LEITOR DE CARTÃO; WEBCAM FULL HD (1080P); DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.					

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
03	103.066,67